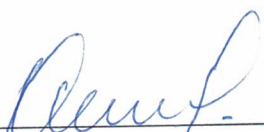


R.h

Adoto como razões de decidir o r. Parecer da Comissão Permanente de Licitação, mantendo o resultado da fase de habilitação.

Diante do exposto, dá-se prosseguimento ao presente processo licitatório.

Tangará/SC, 25 de novembro de 2019.



NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL